



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14922 , de 23 de FEVEREIRO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.147.875,63 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.147.875,63 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			1.147.875,63
19.001.11.334.1288.2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	339014	3212	20.160,00
		339030	3212	160.906,37
		339033	3212	7.398,24
		339039	3212	416.130,70
		449052	3212	69.043,32
19.001.11.334.1288.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	339014	3212	6.480,00
		339039	3212	467.757,00
			TOTAL	1.147.875,63

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		1.147.875,63
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		1.147.875,63
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		1.147.875,63
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		1.147.875,63
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	1.147.875,63
			TOTAL	1.147.875,63